



rotadascatedrais  
catedral de faro

Amoroso  
28.4.11

ELÍSIO SUMMAVIELLE  
Secretário de Estado da Cultura



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Direcção Regional de Cultura do Algarve

Fábrica do Cabido da Sé de  
Faro



**Protocolo de Cooperação  
entre  
a Direcção Regional de Cultura do Algarve (DRCAlg.)  
o Município de Faro (MF)  
e  
a Fábrica do Cabido da Sé de Faro (FCSF)  
no âmbito do  
Programa Rota das Catedrais**

**I - Preâmbulo**

A recuperação e valorização do património catedralício, ultrapassa a dimensão cultural e religiosa inerente ao mesmo, porque nele se espelham valores -culturais, simbólicos, patrimoniais e históricos - partilhados pela maioria dos portugueses, no tempo longo, da formação da sua História.

A Sé Catedral de Faro é uma unidade do conjunto das vinte e quatro Sés, erigidas em território nacional, que integram o projecto ROTA DAS CATEDRAIS, assinado a 30 de Junho de 2009, no âmbito dum Protocolo de Cooperação entre o Ministério da Cultura e a Conferência Episcopal Portuguesa, para o quadriénio de 2010/2013.

O projecto ROTA DAS CATEDRAIS, programa nacional de revitalização das catedrais, tem como objectivos:

- a) Promover intervenções de requalificação arquitectónica e estrutural nas catedrais portuguesas;
- b) Partilhar o requalificado património catedralício, com a comunidade, através de serviços de visita, de espaços musealizados, de valências tais como arquivos e bibliotecas, ou por via de uma programação cultural exigente;
- c) Integrar, em termos nacionais e internacionais, a exemplo do que sucede noutros países europeus, o património catedralício, numa dinâmica de projecção cultural e turística associada às cidades.

1  
Café



rotadas **catedrais**  
catedral de faro



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Direcção Regional de Cultura do Algarve

*Fábrica do Cabido da Sé de  
Faro*



A Direcção Regional de Cultura do Algarve lidera, no distrito de Faro, pelo Ministério da Cultura, a aplicação territorial do projecto ROTA DAS CATEDRAIS. Nos termos da alínea j), n.º 3, do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 34/2007 de 29 de Março, é atribuição da Direcção Regional de Cultura do Algarve a articulação com outras entidades públicas ou privadas que prossigam competências ou objectivos afins, na respectiva área de intervenção, com a finalidade de incentivar formas de cooperação integrada, a desenvolver e a concretizar mediante protocolos ou contratos-programas.

O Município de Faro, reconhecendo que a Sé é um dos ex-libris do património arquitectónico da cidade de Faro, manifesta a sua disponibilidade em participar na requalificação da Sé Catedral de Faro, no âmbito do projecto ROTA DAS CATEDRAIS. É competência do Município de Faro colaborar no apoio a programas e projectos de interesse municipal, em parceria com outras entidades da administração central, nos termos da alínea h) do n.º 2, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro de 1999, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro de 2002.

A Fábrica do Cabido da Sé de Faro entidade que, nos termos da Concordata de 1940, com as alterações determinadas pela Concordata de 2004, proprietária da Igreja Catedral de Faro, reconhecendo a importância do imóvel para comunidade e a região, manifesta a sua disponibilidade em apoiar as acções de requalificação do templo, no âmbito do projecto ROTA DAS CATEDRAIS.

## II - ENTIDADES OUTORGANTES

O presente protocolo, no âmbito das ROTA DAS CATEDRAIS e no quadro territorial algarvio, é celebrado entre:

1. A Direcção Regional de Cultura do Algarve, adiante designado por DRCAlg., pessoa colectiva n.º 600083012, sito na Rua Francisco Horta, n.º 9-2.º, 8000-345 Faro, neste acto representada pela Directora Regional, Dr.ª Dália Paulo.
2. O Município de Faro, adiante designado por MF, pessoa colectiva n.º 506 579 425, com sede nos Paços do Concelho na Rua do Município 25, 8000 Faro, neste acto representado pelo seu Presidente, Eng. José Macário Correia.
3. A Fábrica do Cabido da Sé de Faro, entidade adiante designada por FCSF, com o NIF n.º 504008986, com sede no Largo da Sé 8000-138 Faro, neste acto representado pelo Deão do Cabido da Sé de Faro, Revmo. Cónego Dr. Joaquim Luís Cupertino.

2



rotas **catedrais**  
catedral de faro



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Direcção Regional de Cultura do Algarve

*Fábrica do Cabido da Sé de  
Faro*



### III - CLÁUSULAS

O Presente protocolo de colaboração rege-se pelas seguintes cláusulas:

#### Cláusula 1.<sup>a</sup> (Objectivos)

As partes comprometem-se, para a requalificação do património arquitectónico, cultural e representado pela Fábrica do Cabido da Sé de Faro, a financiarem e executarem um conjunto de projectos, previamente inventariados, analisados e descritos, no anexo I, do presente protocolo. Os projectos inventariados correspondem a:

- a) Intervenções estruturais;
- b) Intervenções em património móvel e integrado;
- c) Estruturas de acolhimento e de interpretação;
- d) Valorização do Tesouro;
- e) Divulgação e envolvimento social.

#### Cláusula 2.<sup>o</sup> (Compromissos)

1.O conjunto dos compromissos decorrentes deste protocolo: projectos e financiamentos estão genericamente especificados, no Anexo I Mapa de Descrição dos Projectos a Realizar.

2.O conjunto dos compromissos foi previamente acordado entre as partes outorgantes e é confirmado como aceite, pelos outorgantes, com a assinatura do presente protocolo, dependendo a sua execução do processo de candidatura a financiamento comunitário.

#### Cláusula 3.<sup>o</sup> (Financiamento)

1. Como previsto, no Anexo I: Mapa de Descrição dos Projectos a Realizar, é assim acordada a percentagem base de financiamento, assumida pelas partes:

|                    |     |
|--------------------|-----|
| PO Algarve 21..... | 50% |
| DRCAlg.....        | 30% |
| MF.....            | 5%  |
| FCSF.....          | 15% |

3



rotas **catedrais**  
catedral de faro



MINISTÉRIO DA CULTURA  
Direcção Regional de Cultura do Algarve

*Fábrica do Cabido da Sé de  
Faro*



2. Anualmente, até à data 31 de Agosto, o quadro de previsão de financiamento, será reanalisado e ajustado em conformidade às necessidades/capacidades de cada instituição.
3. O Mecenato contribuirá para a redução da comparticipação financeira dos parceiros (DRCALG, MF e FCSF), especificado no âmbito de cada contrato-programa.

#### **Cláusula 4.º** **(Comissão de Gestão dos Projectos)**

1. A coordenação e a execução dos projectos previstos, no Anexo I, deste Protocolo é da responsabilidade de uma Comissão de Gestão constituída por três representantes da DRCAlg., um representante do MF e um representante da FCSF.
2. A DRCAlg. nomeia como representantes, para a Comissão de Gestão dos Projectos, previstos no Anexo I, ao presente protocolo: Arq. Octávio Câmara, Dr.ª Natércia Magalhães, Eng.º António Pité.
3. O MF nomeará, a seu tempo, um técnico qualificado, para a Comissão de Gestão dos Projectos previstos, no Anexo I, ao presente protocolo.
4. O CSCF nomeia como representante, para a Comissão de Gestão dos Projectos previstos, no Anexo I, ao presente protocolo o Revmo. Cónego Dr. Gilberto Melquíades Soares Santos, que poderá associar a si outro capitular, sempre que o julgue conveniente.
5. A Comissão de Gestão dos Projectos reunirá obrigatoriamente uma vez por mês, convocada pela DRCAlg., ou sempre que uma das outras partes outorgantes a convoque.

#### **Cláusula 5.º** **(Contratos-programa para realização dos Projectos)**

1. O Conjunto dos Projectos a executar, mais o respectivo financiamento será assumido, pelas partes outorgantes, mediante a assinatura de um contrato-programa para a sua realização.
2. O contrato-programa, para realização do Conjunto dos Projectos, terá por objecto a formalização do processo de cooperação técnica e financeira entre as partes outorgantes.
3. Os contratos programas serão redigidos pela Comissão de Gestão e assinados pelo Director Regional de Cultura do Algarve, pelo Presidente da Câmara Municipal de Faro e pelo representante da Fábrica do Cabido da Sé de Faro.



rotas **catedrais**  
catedral de faro



*Fábrica do Cabido da Sé de  
Faro*



### **Cláusula 6.<sup>a</sup> (Vigência)**

O presente protocolo produz efeitos entre 1 de Junho de 2010 e 31 de Dezembro de 2013.

### **Cláusula 7.<sup>a</sup> (Rescisão)**

1. O presente protocolo pode ser denunciado, modificado ou rescindido, a qualquer momento, pelas partes, mediante aviso prévio de três meses, comunicado, por escrito, às demais contrapartes.

2. Em caso de denúncia, modificação, ou rescisão do presente Protocolo, as partes obrigam-se a cumprir integralmente – os projectos e os financiamentos – que, à data, tenham contratos-programas assinados.

Faro, 8 de Abril de 2011

A Directora Regional  
de Cultura do Algarve,

Dr.ª Dália Paulo

O Presidente da Câmara  
Municipal de Faro,

Eng. José Macário Correia

O Deão do Cabido  
da Sé de Faro,

Cónego Dr. Joaquim Luís  
Cupertino



rotas **catedrais**  
catedrai de faro

**MC**  
MINISTÉRIO DA CULTURA  
Direcção Regional de Cultura do Algarve

*Fábrica do Calado da Sé de  
Faro*

Município de  
**FARO**

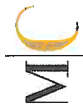
## Anexo I

**Mapa das Acções de Requalificação**  
(com cronograma e previsão de financiamento)

6  
17



**rotadascatedrais**  
catedral de faro



Município de FARO

**Fábrica do Cabido da Sé de Faro**

Direcção Regional de Cultura do Algarve



|      | Mapa de descrição das acções a realizar para a Sé de Faro   | Intervenientes |       | Estimativa   | DRCAIlg      | MF          | FCSF        | PO Algarve 21 |
|------|---|----------------|-------|--------------|--------------|-------------|-------------|---------------|
|      |   | DRCAIlg.       | MFaro |              |              |             |             |               |
| 2011 | Levantamento arquitectónico do imóvel.  |                | X     | 5.000,00 €   | 30%          | 5.000,00 €  | 15%         | 50%           |
|      | Preparação dos cadernos de encargos para os projectos de conservação e restauro do coro alto, tectos das capelas, nave lateral e carpintarias da sacristia                                    | X              |       | 1.174,47 €   | 1.174,47 €   |             |             |               |
|      | Realização dos projectos de execução de intervenção no Coro Alto e tectos das Capelas Mor, Senhora do Rosário, Santíssimo, Relíquias e Nave Lateral   | X              |       | 16.000,00 €  | 16.000,00 €  |             |             |               |
|      | Projecto de execução de conservação e tratamento de todos os retábulos e carpintarias da sacristia.   | X              |       | 5.000,00 €   | 5.000,00 €   |             |             |               |
|      | Projectos de intervenção na Torre da Galilé   | X              |       | 28.919,53 €  | 28.919,53 €  |             |             |               |
|      | Empreitada de intervenção nos paramentos exteriores, rebocos e cantarias  |                |       | 20.000,00 €  |              |             | 20.000,00 € |               |
| 2012 | Programa e projecto da reformulação do núcleo museológico, bilheteira, loja, centro de documentação, sala anexa do claustro e cobertura da Capela dos Ossos e acesso a mobilidades reduzidas. | X              | X     | 30.000,00 €  | 9.000,00 €   | 1.500,00 €  | 4.500,00 €  | 15.000,00 €   |
|      | Realização da empreitada relativa ao restauro de todos os retábulos e das carpintarias da sacristia.  | X              | X     | 400.000,00 € | 120.000,00 € | 20.000,00 € | 60.000,00 € | 200.000,00 €  |
|      | Preparação do caderno de encargos do restauro de todas as telas.  | X              | X     | 5.000,00 €   | 1.500,00 €   | 250,00 €    | 750,00 €    | 2.500,00 €    |
|      | Empreitada de tratamento dos exteriores (excepto paramentos e Torre da Galilé), drenagens do claustro, caixilhariás.  | X              | X     | 300.000,00 € | 90.000,00 €  | 15.000,00 € | 45.000,00 € | 150.000,00 €  |
|      | Realização das empreitadas relativas aos projectos de intervenção para a Torre da Galilé, Coro Alto e tectos das Capelas Mor, Senhora do Rosário, Santíssimo, Relíquias e Nave Lateral.       | X              | X     | 650.000,00 € | 195.000,00 € | 32.500,00 € | 97.500,00 € | 325.000,00 €  |
|      | Tratamento de livros e manuscritos do Cabido  | X              | X     | 25.000,00 €  | 7.500,00 €   | 1.250,00 €  | 3.750,00 €  | 12.500,00 €   |



**rotadascatedrais**  
catedral de faro



**Fábrica do Cabido da Sé de Faro**



Ministério da Cultura  
Direcção Regional de Cultura do Algarve

|                        |  |   |   |   |                       |                     |                     |                     |                     |
|------------------------|--|---|---|---|-----------------------|---------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| 2013                   | Projecto dos sistemas de detecção e combate a incêndios e intrusão.  | X |   | X | 5.000,00 €            | 1.500,00 €          |                     | 750,00 €            | 2.500,00 €          |
|                        | Realização da empreitada relativa ao restauro de todas as telas.   | X | X | X | 50.000,00 €           | 15.000,00 €         | 2.500,00 €          | 7.500,00 €          | 25.000,00 €         |
|                        | Realização das empreitadas relativas à reformulação do núcleo museológico, bilheteira, loja, centro de documentação, sala anexa do claustro e cobertura da Capela dos Ossos e acessos a mobilidades reduzidas. | X | X | X | 500.000,00 €          | 150.000,00 €        | 25.000,00 €         | 75.000,00 €         | 250.000,00 €        |
|                        | Empreitada de instalação dos sistemas de detecção e combate a incêndios e intrusão.  | X |   | X | 30.000,00 €           | 10.500,00 €         |                     | 4.500,00 €          | 15.000,00 €         |
| <b>TOTAL 2011-2013</b> |  |   |   |   | <b>2.071.094,00 €</b> | <b>651.094,00 €</b> | <b>103.000,00 €</b> | <b>319.250,00 €</b> | <b>997.500,00 €</b> |

**Observação:**

A comparticipação do Município de Faro para este projecto, no montante de 96.250€ (noventa e seis mil duzentos e cinquenta euros) será transferida para a Fábrica do Cabido da Sé Catedral, sendo que 68.750€ (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta euros) se referem a 2012 e 27.500€ (vinte e sete mil e quinhentos) a 2013.

O restante apoio do Município de Faro que está quantificado no mapa e que totaliza 6.750€ (seis mil setecentos e cinquenta euros), refere-se a Apoio Técnico, sendo que 5.000€ (cinco mil euros) correspondem ao levantamento arquitectónico do imóvel, 1.500€ (mil e quinhentos euros) ao programa e projecto da reformulação do núcleo museológico, bilheteira, loja, centro de documentação, sala anexa do claustro e cobertura da Capela dos Ossos e acesso a mobilidades reduzidas e 250€ (duzentos e cinquenta euros) à preparação do caderno de encargos do restauro de todas as telas.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*